



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **fornecimento e instalação de Sistema de Segurança com Monitoramento Fechado de Televisão (CFTV)**, incluindo câmeras, cabeamento, gravador digital (DVR/NVR), fontes, conectores e demais acessórios necessários à operação, com o objetivo de reforçar a segurança patrimonial, o controle de acesso e a vigilância preventiva nas dependências do **Comando de Policiamento de Apoio Operacional (CPAP) e unidades apoiadas.**

UNIDADE	ENDEREÇO	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Comando de Policiamento de Apoio Operacional - CPAP	Rua Ilhéus, nº 47 - Rio Vermelho, Salvador.	63.50.19.00109919-1	SISTEMA, de segurança, com monitoramento fechado de TV, CFTV instalação, Composto de: mínima de 06 (seis) câmeras para uso interno e externo, de alta resolução com alcance mínimo de 40 metros, 01 sistema de gravação composto de 08 (oito) canais e 01 (uma) fonte de alimentação de 10 volts e 16 amperes, abraçadeiras, conectores, cabos de ligação das câmeras. Garantia de 06 (seis) meses no serviço e garantia do fabricante, mínima de 12 (doze) meses nos equipamentos, com fornecimento	CJ	1	De acordo com a APS
Batalhão de Policiamento de Prevenção a furtos e roubos de Coletivos - BPFRC	Rua Dr. Boureau, nº 15 - Costa Azul, Salvador.			1		
Batalhão de Policiamento de Prevenção a furtos e roubos de veículos - BPFV	Rua Fernando José Guimarães Rocha, nº 40 - Pituçu, Salvador.			1		

Batalhão de Policiamento Escolar - BPESC	Rua Luciano Gomes, nº 123 - Jardim Cajazeiras, Salvador.	de odo o material.		1
			Total	04

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa **suprir a ausência de um sistema de vigilância eletrônica eficaz** nas unidades sob gestão do CPAP, proporcionando **segurança operacional, controle patrimonial e monitoramento contínuo de áreas críticas**.

O investimento em tecnologia de monitoramento é medida preventiva e estratégica, que reduz riscos de furtos, invasões, danos ao patrimônio e incidentes de segurança envolvendo servidores e visitantes.

As câmeras de alta resolução permitem o acompanhamento em tempo real e o registro das atividades nos ambientes internos e externos, reforçando o sistema de segurança física existente e subsidiando eventuais apurações administrativas e periciais.

Assim, a instalação do sistema CFTV contribui diretamente para a **preservação do patrimônio público, eficiência administrativa e proteção das instalações da Polícia Militar da Bahia**.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência está em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e do **Decreto Estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024**, que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) no âmbito do Estado da Bahia, **Decreto Estadual nº 22.886/2024**, que regulamenta a pesquisa de preços, **normas de segurança, certificação técnica vigentes** e demais normas aplicáveis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

O sistema deverá compreender o **fornecimento, instalação, configuração e testes** de funcionamento completo de um **CFTV digital** com as seguintes características mínimas:

Câmeras:

Quantidade mínima: 06 (seis) por unidade;

Uso interno e externo, com corpo metálico e proteção IP66 ou superior;

Resolução mínima Full HD (1080p);

Alcance mínimo de 40 metros;
Infravermelho automático (visão noturna).

Gravador Digital (DVR/NVR):

Capacidade mínima para 8 canais;
Armazenamento contínuo de gravações por 30 dias;
Saída HDMI e VGA;
Função de acesso remoto via aplicativo seguro.

Fonte de alimentação:

Mínimo 10V/16A, compatível com o conjunto de câmeras;
Proteção contra curto-circuito e sobrecarga.

Acessórios:

Cabos, conectores, abraçadeiras, dutos e demais materiais de instalação inclusos;
Instalação limpa, organizada e identificada.

Garantia:

Mínimo de 12 (doze) meses para os equipamentos e 6 (seis) meses para o serviço de instalação.
Equipamentos novos, de primeiro uso, com certificação **INMETRO** ou equivalente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deve:

Fornecer todos os equipamentos e materiais necessários à instalação;
Executar o serviço com mão de obra qualificada, seguindo as normas de segurança elétrica e NR-10;
Realizar todos os testes de funcionamento e entregar relatório técnico de instalação;
Fornecer manuais e treinamento básico aos usuários;
Substituir, sem custo adicional, equipamentos que apresentarem defeito durante o período de garantia;
Garantir o sigilo das informações e imagens captadas durante a instalação e testes.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante (CPAP/PMBA) deverá:

Disponibilizar os locais de instalação e autorizar o acesso da equipe técnica;
Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;
Efetuar o pagamento conforme previsto, após atesto da execução satisfatória;
Comunicar eventuais falhas detectadas durante o uso do sistema.

7. GARANTIA DO SERVIÇO

A contratada deverá garantir:

12 meses de garantia para os equipamentos e **6 meses** para o serviço de instalação;

Suporte técnico local ou remoto durante o período de garantia, com atendimento em até 72h úteis após a solicitação.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CPAP designará **gestor e fiscal do contrato**, que terão as atribuições previstas no **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**. Caberá ao fiscal acompanhar e supervisionar a execução dos serviços, atestando a conformidade com as especificações deste Termo de Referência. A empresa deverá disponibilizar relatórios de cada intervenção, detalhando as áreas tratadas, produtos utilizados e datas de execução, além de estar à disposição para reuniões de acompanhamento e para apresentar os documentos e informações pertinentes à execução contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	63.50.19.00109919-1	SISTEMA, de segurança, com monitoramento fechado de TV, CFTV	CJ	4	R\$ 4114,42	R\$ 16.457,70

Valor estimado total: R\$ 16.457,70 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária indicada pelo DEPLAN

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Após a assinatura do contrato, será realizada reunião técnica entre a empresa contratada e representantes do CPAP e das unidades apoiadas para:

Alinhar o cronograma e as condições de instalação;

Definir pontos estratégicos de posicionamento das câmeras;

Tratar das condições de segurança, sigilo e controle de acesso às imagens;

Estabelecer canal de comunicação direto entre gestor, fiscal e responsável técnico da contratada.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BATISTA - Maj PM

Chefe do NUGAF



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza Batista, Major**, em 12/11/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127441154** e o código CRC **3A20E0B2**.